

Secao 01
13/5/10



LIDERANÇA DO PTB

REQUERIMENTO Nº 6853 DE 2010
(Do Sr. Pedro Fernandes)

Solicita inclusão na pauta de votações do Plenário o **PLP 130/96**, que “Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações do Plenário desta Casa do **Projeto de Lei Complementar nº 130 de 1996**, que “Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios”. Esse projeto está apensado ao PLP 416/08.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar da Emenda Constitucional nº 15, que disciplinou a matéria e retirou dos Estados o livre arbítrio para a criação de Municípios, ter sido promulgada em 1996, até o presente momento não existe regulamentação para o referido dispositivo constitucional. Tal lacuna legislativa decorre das divergências que cercam a questão e impedem o estabelecimento de um consenso entre os mais diversos interessados, retratadas nos quase vinte projetos que estão em



B5EA11A142

tramitação nesta Casa aguardando parecer e que se encontram apensados ao mencionado PLP nº 416, de 2008.

Nesse panorama, foi necessária a intervenção do Congresso Nacional para convalidar os Municípios que foram criados na ausência de norma regulamentadora, ante a iminente possibilidade de decretação da sua extinção pelo julgamento do Supremo Tribunal Federal que considerou inconstitucionais as leis que criaram Municípios, na inexistência de legislação federal regulamentando a matéria.

Para que tal não se repita, é importante que o Congresso Nacional regule em definitivo, com a máxima urgência, o art. 18, §4º, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2010


DEPUTADO PEDRO FERNANDES
PTB/MA

12 MAI 2010



B5EA11A142